

**TERMO ADITIVO Nº 007/2018-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 041/2016**

PROCESSO: 2016-0.148.381-0

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo e CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UUA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de Contrato para implementação, manutenção e execução de ações de saúde no Município de São Paulo, em regime de cooperação técnica, administrativa e científica em matéria de interesse recíprocos dos partícipes delimitados neste convênio, com vistas reclassificação do CAPS ADULTO MBOIMIRIM de CAPS II para CAPS III.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente **REGIANE HELENA DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total do Termo Aditivo para Incluir a implantação do novo Serviço de Residência Terapêutica M'boi Mirim é de **R\$ 174.119,56 (cento e setenta e quatro mil e cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o valor de custeio **R\$ 144.119,56 (cento e quarenta e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)** e o valor de investimento **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para aquisição de bens permanentes.

O pagamento das despesas de Custeio e Investimento, será realizado de acordo com o Cronograma de Desembolso.



Cronograma de Desembolso

Cronograma	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL
Custeio	-	R\$ 144.119,56	R\$ 144.119,56
Investimento	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 144.119,56	R\$ 174.119,56

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias
84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 (custeio) / 84.10.10.301.3003.1503.4450.5200
(equipamentos) fontes 00/02/03, quando couber.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo Aditivo N° 005/2018** do convênio **CV041/2016 – SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

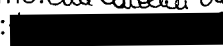
São Paulo, ²¹ de dezembro de 2018.

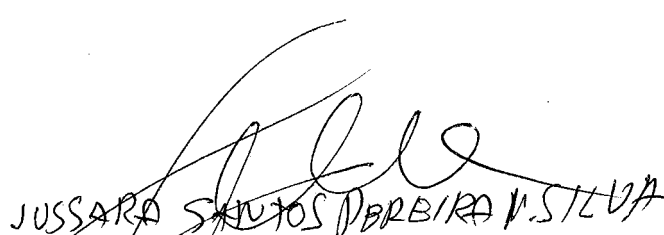

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


REGIANE HELENA DOS SANTOS
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Carolina de Azevedo
RG: 


JUSSARA SANTOS PEREIRA V. SILVA

Nome: Jussara Santos Pereira V. Silva
RG: 

TERMO ADITIVO Nº 007/2018-SMS.G
AO CONVÊNIO Nº 041/2016

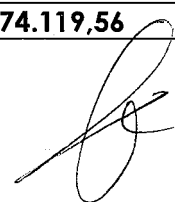
ANEXO I

Acompanhamento Mensal

CAPS III Adulto M'Boi Mirim	
LOCAL	CAPACIDADE
Rua Claude Godimel, 36	300 pacientes ativos

Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO			
Unidade	CAPS III Adulto M'Boi Mirim		
Descrição	Nov/2018	Dez/2018	Total
01. Recursos Humanos		R\$ 132.405,07	R\$ 132.405,07
Remuneração Bruta	-	R\$ 117.104,79	R\$ 117.104,79
Provisionamento	-	R\$ 15.300,28	R\$ 15.300,28
01. Material de Consumo		R\$ 866,80	R\$ 866,80
02. Serviços Terceirizados		R\$ 8.987,69	R\$ 8.987,69
Contratos Diversos		R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00
Locação de Imóveis		R\$ 6.667,69	R\$ 6.667,69
03. Manutenção		R\$ 500,00	R\$ 500,00
Equipamento		R\$ 242,00	R\$ 242,00
Área Física		R\$ 258,00	R\$ 258,00
04. Outras Despesas		R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00
Utilidade Pública		R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
Taxas e Impostos		R\$ 88,00	R\$ 88,00
05. Equipamentos	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
06.01 – Equipamentos Assistenciais	R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 144.119,56	174.119,56



e